



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 24/09/2019

Presidente: Senador Dário Berger

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PL 3971/2019</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, para dispor sobre prioridade na construção de estabelecimentos de educação infantil com apoio financeiro federal.</p> <p>Autoria: Senador Jayme Campos</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Flávio Arns	Pela aprovação.	<p>O projeto altera a legislação para prever que as obras já iniciadas com apoio financeiro federal terão prioridade nas transferências da União aos municípios e ao Distrito Federal, destinadas à construção de estabelecimentos de educação infantil.</p> <p>A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.</p>
2	<p>PLC 90/2018</p> <p>Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aprovem normas complementares para operação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senadora Maria do Carmo Alves	Pela aprovação com duas emendas de redação que apresenta.	<p>O projeto determina que os estados, os municípios e o Distrito Federal: a) forneçam instalações físicas, recursos humanos e recursos financeiros que possibilitem o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar; e b) complementem as leis locais referentes à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, sob pena de suspensão de recursos.</p> <p>Foram apresentadas duas emendas de redação.</p> <p>A matéria constou da pauta da reunião de 17/09/2019.</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 24/09/2019

2

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	PL 406/2019 Ementa: Eleva o Rodeio Crioulo, bem como suas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senadora Kátia Abreu	Pela aprovação.	<p>O projeto eleva o Rodeio Crioulo e suas expressões artístico-culturais e campeiras à condição de manifestação da cultura nacional. Para tanto, define o que se consideram expressões campeiras, tais como as provas de laço, gineteadas e pealo, e expressões artístico-culturais, como cantos e músicas tradicionalistas gaúchas, entre outras.</p> <p>A matéria constou da pauta da reunião de 11/06, 25/06, 02/07, 09/07, 06/08 e 17/09/2019.</p>
4	PL 398/2019 Ementa: Inclui no calendário turístico oficial do País o Cerejeiras Festival, evento realizado no Município de Garça, Estado de São Paulo. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Izalci Lucas	Pela aprovação.	<p>O PL propõe que seja incluído no calendário turístico oficial do País o Cerejeiras Festival, realizado no Município de Garças, Estado de São Paulo. Propõe, ainda, que o referido festival seja realizado na segunda quinzena do mês de junho.</p> <p>A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.</p>
5	PL 2342/2019 Ementa: Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para dispor sobre o letramento em programação computacional nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves [tramitação] Terminativo	Senador Confúcio Moura	Pela aprovação com uma emenda que apresenta.	<p>O projeto tem o objetivo de alterar a Lei 11.892/2008 para incluir, entre as finalidades e características dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a qualificação como centro de referência e apoio à oferta do letramento em programação computacional nas instituições públicas de ensino, inclusive com a oferta de capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes da rede pública.</p> <p>A emenda proposta pelo relator suprime o art.1º do PL e renumera os demais, por entender ser desnecessário um artigo que somente repete o conteúdo da ementa.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Em 03/09/2019, foi lido o relatório; 2. A matéria constou da pauta da reunião de 13/08, 20/08, 27/08, 03/09, 10/09 e 17/09/2019.
6	PLS 355/2017 Ementa: Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para denominá-la Lei Ruth Brilhante. Autoria: Senadora Fátima Bezerra [tramitação] Terminativo	Senador Jean Paul Prates	Pela aprovação com uma emenda que apresenta.	<p>O projeto visa a alterar a Lei 11.350/2006, que trata das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, para denominá-la Lei Ruth Brilhante.</p> <p>O relator propõe emenda de redação para que o artigo inserido pelo projeto seja o art. 19-A, permanecendo as cláusulas de vigência e revogação como seus últimos dispositivos.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Em 10/09/2019, foi lido o relatório; 2. A matéria constou da pauta da reunião de 03/09, 10/09 e 17/09/2019.

Data da reunião: 24/09/2019

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
7	PL 1747/2019 Ementa: Inscreve o nome do Cacique Serigy no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Autoria: Senador Rogério Carvalho [tramitação] Terminativo	Senador Jean Paul Prates	Pela aprovação.	<p>A proposição tem por objetivo determinar que seja inscrito o nome do Cacique Serigy no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.</p> <p>1. Em 10/09/2019, foi lido o relatório; 2. A matéria constou da pauta da reunião de 03/09, 10/09 e 17/09/2019.</p>
8	PL 549/2019 Ementa: Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para ampliar a proteção às torcedoras contra atos de violência em ambientes de prática esportiva. Autoria: Senadora Leila Barros [tramitação] Terminativo	Senador Flávio Arns	Pela aprovação com a emenda nº 1-CDH.	<p>O PL altera o Estatuto do Torcedor para ampliar a proteção das mulheres contra a violência em ambientes de prática esportiva, assegurando às torcedoras o direito de não sofrer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause risco de morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico ou dano moral ou patrimonial. Ademais, condiciona o acesso e a permanência dos torcedores nos recintos esportivos à abstenção de entoar cânticos e de ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com teor misógino, bem como de incitar ou praticar quaisquer atos de violência ou qualquer forma de assédio contra as mulheres. A emenda nº 1-CDH tem natureza redacional.</p> <p>1. Em 17/09/2019, foi lido o relatório; 2. Em 25/04/2019, foi aprovado parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, favorável ao projeto com a emenda nº1-CDH.</p>
9	PL 3700/2019 Ementa: Confere ao Município de Sobral, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Educação. Autoria: Senador Cid Gomes [tramitação] Terminativo	Senador Confúcio Moura	Pela aprovação.	<p>O projeto propõe a concessão do título de "Capital Nacional da Educação" para o Município de Sobral, no Estado do Ceará.</p> <p>A matéria constou da pauta da reunião de 17/09/2019.</p>
10	PLS 26/2018 Ementa: Confere a Belém do Pará o título de Capital Nacional do Açaí. Autoria: Senador Flexa Ribeiro [tramitação] Terminativo	Senador Zequinha Marinho	Pela aprovação.	<p>O projeto propõe a concessão do título de "Capital Nacional do Açaí" para o Município de Belém do Pará.</p> <p>A matéria constou da pauta da reunião de 09/07, 10/09 e 17/09/2019.</p>

Data da reunião: 24/09/2019

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
11	PLS 75/2016 Ementa: Denomina Rodovia Senador Benedito Canellas o trecho da rodovia BR-070 compreendido entre o Município de Cuiabá e a fronteira Brasil/Bolívia, no Estado de Mato Grosso. Autoria: Senador Wellington Fagundes [tramitação] Terminativo	Senador Jorginho Mello	Pela aprovação com duas emendas que apresenta.	<p>O projeto tem por objetivo denominar o trecho da rodovia BR-070 compreendido entre o Município de Cuiabá e a fronteira Brasil/Bolívia, no Estado de Mato Grosso, de Rodovia Senador Benedito Canellas.</p> <p>O relator apresenta duas emendas, a fim de que o projeto se refira ao rodoanel de Cuiabá como um dos limites do trecho em questão. Dessa forma, evita-se que a nova denominação conflite com o objeto da Lei 12.585/2011, que denomina Senador Jonas Pinheiro o trecho das rodovias BR-070, BR-163 e BR-364 referente ao rodoanel de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.</p>

Item	Identificação da matéria
12	REQ (REQUERIMENTO) 95/2019 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a PEC 133 de 2019, a chamada "PEC paralela", no tocante a redação criada pelo relator Tasso Jereissati que permite a cobrança das contribuições previdenciárias para as entidades educacionais filantrópicas. Esta audiência pública tem como objetivo ouvir as mais diversas entidades educacionais filantrópicas para debater sobre os gravosos impactos que a nova redação do §7º do art. 195 da CF trará para o ensino filantrópico brasileiro. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. João Otávio Bastos Junqueira - Presidente da ABRUC 2. Claudio Jacoski - Presidente da ACAFE 3. Carmen Lúcia de Lima Helfer - Presidente do Comung 4. Dom Walmor Oliveira de Azevedo - Presidente da CNBB 5. Silvio Young - Presidente da ABIEE 6. Custódio Pereira - Presidente do FONIF 7. Ir. Paulo Fossati - Presidente da ANEC 8. Senador Tasso Jereissati - Relator da PEC paralela 9. Rogério Marinho - Secretário Especial da Previdência Social. Autoria: Senador Jorginho Mello
13	REQ (REQUERIMENTO) 96/2019 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 472/2018, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a remuneração dos profissionais da educação e o desempenho dos estudantes na educação básica pública. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Professor Doutor Luiz Guilherme Dácar da Silva Scorzafave, da Universidade de São Paulo; 2. Professor Doutor Fábio Domingues Waltenberg, da Universidade Federal Fluminense; 3. Mariza Abreu, Consultora em Educação da Confederação Nacional dos Municípios; 4. Representante da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo; 5. Representante da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. Autoria: Senador Eduardo Gomes

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.